

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, foram solicitados serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Capinzal do Norte – MA.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para providências, e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do Termo de Referência.

Capinzal do Norte/MA, 22 de janeiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA PORTARIA GABPM Nº 002/2025